



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 30 de julho de 2025

Edição N.º 1771

**DECRETO Nº 735/2025-GABP, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DIVISÃO DAS FÉRIAS EM TRÊS PERÍODOS E VEDA A CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUTOS, COMO MEDIDA DE CONTENÇÃO DE GASTOS PARA ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que impõe limites para a despesa com pessoal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas ao equilíbrio das contas públicas;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de fracionamento de férias em até três períodos, conforme a legislação vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Jaguaribara, a divisão das férias dos servidores públicos em até três períodos durante o ano civil, conforme a conveniência e necessidade da Administração.

**Art. 2º** Fica proibida, até 31 de dezembro de 2025, a contratação de servidores substitutos para cobrir os afastamentos decorrentes do gozo de férias dos servidores efetivos e comissionados, excetuando-se os profissionais da área médica, cuja substituição poderá ser autorizada para garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde.

**Art. 3º-A** Fica igualmente proibido, até 31 de dezembro de 2025, o pagamento de indenização por férias não gozadas, excetuando-se os casos de exoneração, aposentadoria ou falecimento, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 4º** As medidas estabelecidas neste Decreto têm por objetivo o controle e contenção de despesas com pessoal, em consonância com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**Art. 5º** Os secretários municipais, gestores de unidades administrativas e dirigentes de órgãos públicos ficam responsáveis por garantir o cumprimento deste Decreto, zelando pela continuidade e eficiência dos serviços essenciais.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 25 de julho de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 466/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

**EXONERA** o Servidor Municipal, Senhor **CÍCERO DE MOURA LIMA**, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**BÁSICA**, nos termos desta Portaria, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada no Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

**CONSIDERANDO**, o **REQUERIMENTO datado de 29/07/2025**, onde requer, em caráter definitivo, a sua exoneração e demissão da condição de funcionário público da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB** a partir da data de 30/07/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determina à exoneração do Servidor Municipal **CÍCERO DE MOURA LIMA**, admitido em Concurso Público, Matrícula Funcional nº **00006346**, portador do CPF nº 049.XXX.103-XX, da função pública de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB**, do quadro funcional da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e por ter requerido de livre e espontânea vontade, a sua saída como servidor público do Município de Jaguaribara.

**Parágrafo Único** – Na forma definida no caput desse artigo, fica exonerado, em caráter definitivo, o Servidor Municipal **CÍCERO DE MOURA LIMA** da situação de Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, ficando autorizado desde já, ao Departamento de Recursos Humanos, tomar todas as providências administrativas e jurídicas para o cumprimento desse feito.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 467/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

**Exonerar a Senhora JUCIMEIRE FREIRE DE FREITAS**, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determina e fica exonerada a Senhora **JUCIMEIRE FREIRE DE FREITAS**, portador do CPF nº 781.XXX.473-XX, do ato de nomeação para atuar como **DIRETORA DE GESTÃO E TRABALHO NO SUAS**, junto à **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 30 de julho de 2025

Edição N.º 1771

Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 468/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

**EXONERA** o Servidor Municipal, Senhor **KALIANO MÁRCIO DE QUEIRÓZ COSTA**, do Cargo Efetivo de **PSICÓLOGO**, lotado na **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos desta Portaria, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, da Lei Orgânica do Município, publicada No Diário Oficial em 29/01/2021, e ainda o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaribara, e,

**CONSIDERANDO**, o **REQUERIMENTO datado de 28/07/2025**, onde requer, em caráter definitivo, a sua exoneração e demissão da condição de funcionário público da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, do cargo de **PSICÓLOGO** a partir da data de 30/07/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determina à exoneração do Servidor Municipal **KALIANO MÁRCIO DE QUEIRÓZ COSTA**, admitido em Concurso Público, Matrícula Funcional nº **00060964**, portador do CPF nº 083.XXX.834-XX, da função pública de **PSICÓLOGO**, do quadro funcional da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e por ter requerido de livre e espontânea vontade, a sua saída como servidor público do Município de Jaguaribara.

**Parágrafo Único** – Na forma definida no caput desse artigo, fica exonerado, em caráter definitivo, o Servidor Municipal **KALIANO MÁRCIO DE QUEIRÓZ COSTA** da situação de Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, ficando autorizado desde já, ao Departamento de Recursos Humanos, tomar todas as providências administrativas e jurídicas para o cumprimento desse feito.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 469/2024, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

**Exonerar o Senhor REUBER ARAÚJO ALMEIDA, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determina e fica exonerado o **REUBER ARAÚJO ALMEIDA**, portador do CPF nº 982.XXX.383-XX, do ato de nomeação para atuar como **CHEFIA DE SERVIÇOS DA PROCURADORIA**, junto à **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 470/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

**Exonerar a Senhora NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE SAÚDE, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determina e fica exonerada a Senhora **NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 038.XXX.963-XX, do ato de nomeação para atuar como **DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 30 de julho de 2025

Edição N.º 1771

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho  
**PREFEITO MUNICIPAL**\*\*\*\*\*  
**PORTARIA Nº 471/2024, DE 30 DE JULHO DE 2025.****Exonerar o Senhor JOÃO MÁRCIO DA SILVA, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE SAÚDE, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determina e fica exonerado o **JOÃO MÁRCIO DA SILVA**, portador do CPF nº 486.XXX.463-XX, do ato de nomeação para atuar como **GERENTE DE ENFERMAGEM HOSPITALAR**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\*\*\*

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2025071801-DE**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA PARA CONDUÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor(a): **ARNALDO DE FREITAS NUNES 78220211334 – CNPJ: 14.981.055/0001-34** no **ITEM: 1 – SERVIÇO DE CERIMONIALISTA PARA CONDUÇÃO DE EVENTOS** com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de **R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**, na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 30 de Julho de 2025. **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**.

\*\*\*\*\*

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Aviso de Retificação ao Extrato de Contrato nº 20250535. Processo: Dispensa Eletrônica nº 2025071401-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA**

**COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, RECADASTRAMENTO, PROVA DE VIDA, COMUNICAÇÃO E FINANCEIRO DO FUNCIONÁRIO DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CEARÁ. Vencedor: ITARGET TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 02.130.122/0001-28.** Informamos que houve um erro material no extrato de contrato, no qual a validade foi registrada como de 29 de Julho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025. A validade correta do contrato é de 29 de Julho de 2025 até 29 de Julho de 2026. Jaguaribara/CE, 30 de Julho de 2025. ANA MARIA SILVA SENA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE AMNISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20250536**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025070901-DE**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O)**.....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 57.475,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2025 Atividade 0801.121220002.2.035 Gestao e Manutencao do Fundo Municipal d e Educacao FME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 57.475,00**VIGÊNCIA**.....: 30 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**DATA DA ASSINATURA**.....: 30 de Julho de 2025

Portaria nº 204/2025.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** nº: 20250536**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025070901-DE**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ.

O(a) Sr(a) **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE**, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA**, matrícula nº 60676, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 30 de julho de 2025

Edição N.º 1771

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 30 de Julho de 2025.

JOÃO PAULO FERNANDES LEITE  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO

\*\*\*\*\*

**EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL –  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

TORNA A PÚBLICO QUE EMITIU À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO – LI 01/2025 REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE VINTE E CINCO (25) JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO RODSON BEZERRA DO CEARÁ, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA - CE, COM ÁREA DE 138,39 M<sup>2</sup> E COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT -5.456766, LONG -38.471611, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1.186/2024. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMA.

JAGUARIBARA – CE, 30 DE JULHO DE 2025.

\*\*\*\*\*

**EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL –  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

TORNA A PÚBLICO QUE EMITIU À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - A LICENÇA AMBIENTAL DE ADESÃO E COMPROMISSO – LAC 23/2025 REFERENTE EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-273: Km Inicial 75,155 (5°56'08"S 38°49'14"W) - Km Final: 81,155 (5°52'51"S 38°47'54"W), COM EXTENSÃO DE 6.000,00 M, LARGURA 8,00 M E ÁREA 48.000,00 M<sup>2</sup>, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO), DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES E SINALIZAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1.186/2024. FOI DETERMINADO

O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMA.

JAGUARIBARA – CE, 30 DE JULHO DE 2025.

\*\*\*\*\*

**EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL –  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

TORNA A PÚBLICO QUE EMITIU À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC 22/2025 REFERENTE À EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS TERRESTRES RURAIS, ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – CE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1.186/2024. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMA.

JAGUARIBARA – CE, 30 DE JULHO DE 2025.

\*\*\*\*\*

**EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL –  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

TORNA A PÚBLICO QUE EMITIU À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC 21/2025 REFERENTE À EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL- CONDOMÍNIOS E CONJUNTOS HABITACIONAIS – COM INFRAESTRUTURA, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 1400,62M<sup>2</sup>, DO IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA COM 5.674,85 M<sup>2</sup>, LOCALIZADO NA AV ANISIO MENDES BARRETO, S/N, CENTRO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1.186/2024. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMA.

JAGUARIBARA – CE, 30 DE JULHO DE 2025.

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2572/2025, em 29 de Julho de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Sarlene Pinheiro de Freitas</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Tec. De saúde bucal</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (UMA)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>29/07/2025</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.</b>
<b>VALOR – R\$</b>	<b>20,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Vinte Reais</b>



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 30 de julho de 2025

Edição N.º 1771

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Julho 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2573/2025 em 29 de Julho 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Daniel Fernandes Peixoto
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Dentista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	29/07/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	20,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Julho 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2574/2025, 29 de Julho de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Crizeudo Rodrigues	Bandeira
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista	

<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	29/07/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Julho de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2575/2025, em 29 de Julho de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Deoclecio Neves Vieira
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	29/07/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Julho de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2576/2025, de 29 de Julho de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Francisco Macelio de Sousa Silva
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 30 de julho de 2025

Edição N.º 1771

SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	29/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Julho de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2577/2025, em 29 de Julho 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Ana Celia Gonçalves Enoque
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	29/07/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Ana Celia Gonçalves Enoque matricula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes

destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Julho 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2578/2025, em 29 de Julho 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Irani Alves Rufino Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	29/07/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matricula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Julho 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2579/2025, de 29 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 30 de julho de 2025

Edição N.º 1771

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	29/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, de 29 Julho de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2580/2025, em 29 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	29/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Julho de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2581/2025, em 29 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	29/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Julho de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2582/2025, de 29 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	29/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Julho de 2025.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 30 de julho de 2025

Edição N.º 1771

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2583/2025, em 29 de Julho de 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Edisandro Pereira de Almeida
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>PERÍODO</b>	29/07/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Julho de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2584/2025, em 29 de Julho de 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	João Vitor dos Reis Machado
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	29/07/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes

destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Julho de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2585/2025, em 29 de Julho de 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Francisco Romão Gustavo do Nascimento
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	29/07/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 29 de Julho de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2586/2025, 29 de Julho de 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Marcio Peixoto Pereira
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	29/07/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 30 de julho de 2025

Edição N.º 1771

	missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	<b>80,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Oitenta reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 29 de Julho de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2587/2025, em 29 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Jonh Eduardo de Melo Araujo</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Motorista</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (uma)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>29/07/2025</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.</b>
<b>VALOR – R\$</b>	<b>80,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Oitenta Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Julho de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2588/2025, de 29 Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Carla Mayara dos Santos Queiroz</b>
-------------------------	--

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Tec. De enfermagem</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (UMA)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>29/07/2025</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.</b>
<b>VALOR – R\$</b>	<b>80,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Oitenta Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 Julho de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2589/2025, em 29 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Alberto Carlos Barbosa Vieira</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Motorista</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (UMA)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>29/07/2025</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Para deslocar-se para fora desse município (Quixeramobim) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.</b>
<b>VALOR – R\$</b>	<b>80,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	<b>Oitenta Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Julho de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2590/2024, de 29 Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 30 de julho de 2025

Edição N.º 1771

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Vania Gerlucia da Silva Santos
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Tec. Enfermagem
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	29/07/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Quixeramobim) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 Julho de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2591/2025, em 29 de Julho de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Jose Edverton Carneiro da Silva
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	29/07/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Julho de 2025.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 2592/2025, de 29 Julho de 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Iranilda Matos Peixoto
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Téc. de enfermagem
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	29/07/2025
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 Julho de 2025.

\*\*\*\*\*

**LEGISLATIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO - PRIMEIRO ADITIVO SUPRESSÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO- PRIMEIRO ADITIVO SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20259003.** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA. CONTRATADA: **A C DE LIMA** OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS REDES SOCIAIS, TRANSMISSÃO DIGITAL DAS SESSÕES LEGISLATIVAS EM TEMPO REAL, COBERTURA FOTOGRÁFICA E DEMAIS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CEE. O presente Aditivo visa o **PRIMEIRO ADITAMENTO- PRIMEIRO ADITIVO SUPRESSÃO DE VALOR** do percentual de 20% (vinte por cento) do referido contrato pelo período de 07(sete) meses, passando do valor mensal de R\$ R\$ **3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais) para o valor unitário de R\$ 2.872,00 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais)**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 124, inciso I, alínea 'a', Art. 125 e Art.130 desta lei. Jaguaribara/CE, 30 de julho de 2025. José Martins Gonçalves Neto - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA.

\*\*\*\*\*